



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº016/2026
PROJETO DE LEI Nº017/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 283.333,33 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, destinam-se exclusivamente para cobertura do **Termo de Convênio Nº 675/2025/PGE-SEAGRI - Aquisição de Trator Agrícola**, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.606.0009.1010.0003 - CONV. Nº 675/2025/PGE-SEAGRI TRATOR - LAERTE GOMES	
FICHA:	708	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso:	2008.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado decorrentes de emenda parlamentar individual (Exercício Corrente)	
FICHA:	709	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 33.333,33
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não vinculados de impostos (Exercício Anteriores)	

Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro (+): **R\$ 283.333,33**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento AUTOGRAFO	Identificação/Número 16	Data 27/04/2026
---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ID: 507931	Processo	Documento
CRC: 9898DA10		
Processo: 25-84/2026		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 27/04/2026 10:27:36	Finalização: 27/04/2026 10:28:32	

MD5: **930ED9E8A7979878C64237B6E4CD7982**

SHA256: **1D7D6D7FEE7783E0A39A9A3394BCB331399AE82F9851399EDEA5B85838739545**

Súmula/Objeto:

autografo 16 projeto 17

INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	ITAPUÃ DO OESTE	RO	27/04/2026 10:26:40
-----------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/04/2026 10:26:40
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	27/04/2026 11:27:49
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	28/04/2026 07:53:27
RAIT MONTEIRO DE SOUZA	05/05/2026 10:13:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	27/04/2026 10:35:55
-------------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 507931 e o CRC 9898DA10.